



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE – Período 22/03/2013

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
TERMO JUDICIARIO DE BAGRE
1. Magistrado: <i>LUIS AUGUSTO DA ENCARNAÇÃO MENNA BARRETO PEREIRA, Juiz Titular da 1ª Vara de Breves, respondendo pelo Termo, no qual comparece duas vezes ao mês.</i>
2. Diretor de Secretaria: <i>Não existe Diretor de Secretaria nomeado pelo Tribunal de Justiça. Encontra-se respondendo VALDETE CIRILO DOS SANTOS, Escrevente do Cartório do Único Ofício do Termo Judiciário de Bagre, sem remuneração do Tribunal.</i>
3. Competência: <i>Vara Única</i>
4. Período: <i>22/03/2013</i>
INFORMAÇÕES INICIAIS
5. Localização do Fórum: <i>Av. Presidente Vargas nº 93</i>
6. Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum: <i>O Prédio do Fórum, denominado "Casa da Justiça", foi construído pelo Município, não houve nenhuma regularização de doação para o Fórum.</i>
7. Disponibilidade de salas e sua utilização: <i>01 sala de Gabinete do Juiz 01 sala para Promotoria 01 sala para Defensoria 01 sala para o Cartório Judicial 01 sala para o Cartório Extra Judicial 01 Banheiro Publico 01 copa</i>
8. Condições estruturais: <i>Boa</i>
9. Limpeza e higiene do local: <i>É feita todos os dias por uma servidora cedida pela Prefeitura Municipal.</i>
10. Condições do mobiliário: <i>Em bom estado</i>
11. Existência de residência oficial do juiz na Comarca. <i>Não</i>
DOS MAGISTRADOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

12. Magistrado atual: <i>LUIS AUGUSTO DA ENCARNAÇÃO MENNA BARRETO PEREIRA, Juiz Titular da 1ª Vara de Breves, respondendo pelo Termo de Bagre.</i>			
13. Períodos de ausência do juiz: <i>17/12/2012 a 10/01/2013 – Recesso forense</i>			
14. Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária: <i>Não há</i>			
15. Cumula funções com outra atividade judiciária: <i>Sim – Titular da 1ª Vara da Comarca de Breves</i>			
16. Acervo de autos em tramitação: <input checked="" type="checkbox"/> pequeno <input type="checkbox"/> médio <input type="checkbox"/> grande			
17. Fluxo processual: <input checked="" type="checkbox"/> pequeno <input type="checkbox"/> médio <input type="checkbox"/> grande			
18. Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever): <i>Não</i>			
19. Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional. <i>Não</i>			
20. Últimos cinco magistrados com atuação na Vara: Obs: O responsável pela Secretária não soube informar as datas de entrada e saída dos Magistrados no Termo Judiciário.			
	Nome	Entrada	Saída
01	<i>Andréa Cristine Correa Ribeiro</i>	-	-
02	<i>Carlos Márcio de Melo Queiroz</i>	-	-
03	<i>Tiago Tapajós Gonçalves</i>		
03	<i>Gabriel Costa Ribeiro</i>	-	-
05	<i>Rejane Ferreira de Oliveira</i>	-	-
APOIO À JURISDIÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA			
21. Presença do Ministério Público na Comarca: <i>O Representante do Ministério Público somente comparece 02 vezes ao mês, no mesmo período que o Juiz comparece no Termo.</i>			
22. Presença da Defensoria Pública na Comarca: <i>O Defensor Público somente comparece 02 vezes ao mês, no mesmo período que o Juiz comparece no Termo.</i>			
RECURSOS HUMANOS			
23. Servidores do TJPA com atuação na Vara:			
	<i>Leopoldino Alves de Moraes</i>	<i>Oficial de Justiça</i>	
24. Servidores cedidos de outros órgãos: <i>-Nike Alex de Souza Franco- Auxiliar -Rosilda da Costa Silva- Oficial ad-hoc</i>			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL		
25. VEÍCULOS		
<i>Não existe nenhum veículo no Termo Judiciário</i>		
26. INFORMÁTICA		
27. Acesso à Internet:		
<i>Não há acesso a internet no âmbito Judicial.</i>		
28. Pontos de rede:		
<i>Não há nenhum</i>		
29. Sistema de gestão de processos:		
<i>Não existe nenhum Sistema instalado no Termo Judiciário, qual seja, ainda não foi instalado o LIBRA nem o SAP. O controle é feito no computador de forma aleatória pelo responsável pelo Termo.</i>		
30. Serviço de comunicação eletrônica (e-mail):		
<i>O Termo Judiciário não dispõe de e-mail.</i>		
ATIVIDADE JURISDICIONAL		
31. Número de processos em tramitação no SAP XXI/ LIBRA:	32. Número de processos segundo a contagem física:	
<i>Cível:</i>	<i>Cível: 712</i>	
<i>Infância e Juventude:</i>	<i>Infância e Juventude: 29</i>	
<i>Penal:</i>	<i>Penal: 37</i>	
Total:)	Total: 778	
Obs: O LIBRA e nem o SAP não foram instalados no Termo.		
33. Os autos processuais são cadastrados no sistema?	34. Os atos judiciais são cadastrados no sistema?	
Obs: O LIBRA e nem o SPA não foram instalados no Termo.	Obs: O LIBRA e nem o SAP não foram instalados no Termo.	
35. Discriminação do acervo:	Quantidade	
Natureza	SAPXXI/ LIBRA	Contagem Física
Cíveis (excluídos os da Meta 2)		584
Cíveis – Meta 2/2009		38
Cíveis – Meta 2/2010		56
Execução Fiscal		17
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)		01
Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa)		11
Ação Popular		01
Cartas Precatórias		19
Reclamação Cível (Lei N° 9.099/95)		00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Infância e Juventude – ato infracional		12
Guarda de menor		07
Adoção		10
Tutela		04
Estado de risco		00
Penais – réu preso		02
Penais – réu solto		06
Penais – Meta 2/2009		10
Penais – Meta 2/2010		19
Júri		04
Habeas Corpus		00
Inquérito Policial – indiciado preso		00
Inquérito policial – indiciado solto		04
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)		12
36. A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil e Penal – Vol. 1 e Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, disponível na página da CJCI, na internet? <i>Não cumpre o Manual de Rotina.</i>		
37. A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ?		
<i>ANO</i>	<i>AÇÕES DISTRIBUIDAS</i>	<i>AÇÕES JULGADAS</i>
2010	217	80
2011	155	60
2012	368	162
38. A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela? <i>Não possui pendência.</i>		
39. A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas? <i>Não</i>		
40. A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ? (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008) <i>Existem 06 réus pronunciados, entretanto, face haver incompetência arguida pelo Juiz de Bagre, o qual entende que referidos processos devem ser julgados na 2ª Vara Criminal de Breves e o Juiz desta Vara entender que é da competência do Juiz de Bagre, tais processos foram encaminhados ao Tribunal de Justiça para definir de quem é a competência.</i>		
41. Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses: <i>00</i>		
42. Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

flagrante.

Não. Os flagrantes tão logo são recebidos são encaminhados por e-mail ao Juiz que decide de imediato.

43. Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.

Não há nenhum pedido no Termo

44. Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso.

Não há.

45. Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?

Atualmente é Belém (complexo de Americano), entretanto, passará para a Comarca de Breves, cujo Centro de Recuperação está pronto e deverá ser inaugurado brevemente.

46. Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação).

Não há

47. Quantidade de menor infrator internado (medida definitiva):

Não há

48. Quantidade de menor infrator internado provisoriamente: Com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias extrapolado:

Não há

49. Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida sócio-educativa:

Não há

50. As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados):

Não há.

51. Os processos de réus presos estão com tramitação regular? (não preencher – privativo da Corregedoria):

Existe no Termo Judiciário de Bagre apenas 02 (dois) processos de réus presos e encontram-se com a tramitação regular.

52. Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico

<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria		X
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X
Bacenjud		x
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X
Infojud		X

105



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Sistema Nacional de Controle de Interceptações			x
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais			X
Infoseg			X
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei – CNAACL			X
Cadastro Nacional de Adoção – CNA			X
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNACA			X
Inspeção – Estabelecimento de Aplicação de medida socioeducativa			X
53. Adequação do cumprimento de CARTAS PRECATÓRIAS recebidas de outro juízo.			
-A. Cartas Precatórias cíveis em tramitação: 15	-B. Cartas Precatórias criminais em tramitação: 04	-C. Cartas Precatórias em Infância e Juventude: 00	Cartas da e
-D. Relação das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas:			
Número	Recebimento	Finalidade	Situação
014/2012	14/11/2012	Citação	Aguardando devolução do mandado.
004/2011	19/04/2011	Intimação	Aguardando devolução do mandado.
019/2012	31/08/2012	Citação	Aguardando devolução do mandado.
016/2012	19/07/2012	Citação	Aguardando devolução do mandado.
015/2012	19/07/2012	Citação	Aguardando devolução do mandado.
017/2012	30/08/2012	Citação	Aguardando devolução do mandado.
021/2012	12/09/2012	Citação	Devolver ao Juízo deprecante
031/2010	20/10/2010	Citação	Aguardando devolução do mandado.
030/2012	26/11/2012	Citação	Aguardando devolução do mandado.
001/2013	09/01/2013	Proceder Avaliação	Aguardando devolução do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

			mandado.
0017/2012	21/12/2012	Citação	Aguardando devolução do mandado.
0028/2012	26/11/2012	Citação	Em secretaria para cumprimento do despacho do juízo.
016/2012	21/12/2012	Proceder penhora	Aguardando devolução do mandado.
007/2013	14/03/2013	Intimação	Concluso ao Juízo
003/2013	09/01/2013	Citação	Aguardando devolução do mandado.
013/2012	26/06/2012	Citação	Aguardando devolução do mandado.
018/2012	30/08/2012	Citação	Concluso ao juízo
008/2013	14/03/2013	Execução de Medida Socioeducativa de liberdade assistida	Concluso ao juízo
014/2012	14/11/2012	Citação	Aguardando devolução do mandado.
54. Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:			
-A. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle:		-B. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução:	
Não		Sim através de ofício.	
55. INQUÉRITOS POLICIAIS			
-A. Inquéritos pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:			
04			
-B. Inquéritos remetidos à DEPOL para cumprimento de diligências:			
Nenhum Inquérito			
-C. Inquéritos remetidos ao Ministério Público:			
Inquérito	Capitulação penal		Data da remessa
Obs: O Termo encontra-se sem Promotor de Justiça, em virtude do mesmo ter sido promovido			
56. PETIÇÕES.			
-A. Petições iniciais:			
-Pendentes de registro e autuação:	- Pendentes de Conclusão:	- Pendentes de despacho:	
Não há	Não há	Não há	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

-B. Petições interlocutórias:		
Não juntadas: <i>Não há</i>	Não remetidas à conclusão: <i>Não há</i>	Não despachadas: <i>Não há</i>
57. Pendências da serventia.		
-A. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)		<i>Cível: 00</i> <i>Infância e Juventude:00</i> <i>Penal: 00</i>
-B. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)		<i>Cível: 11</i> <i>Infância e Juventude: 00</i> <i>Penal:02</i>
-C. Autos aguardando conclusão.		<i>Cível: 00</i> <i>Infância e Juventude:00</i> <i>Penal: 00</i>
58. Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça		
Nome do Oficial	Quantidade e	Data mais antiga
LEOPOLDINO ALVES DE MORAES	<i>Cível</i> 02	16/11/2009
	<i>Penal</i> 01	26/04/2010
ROSILDA DA COSTA SILVA	<i>Cível</i> 03	21/03/2013
	<i>Penal</i> 00	-
59. Processos conclusos:		
- A. Há mais de 100 dias: <i>Cível: 00</i> <i>Infância e Juventude:00</i> <i>Penal: 00</i>	- B. Há menos de 100 dias: <i>Cível: 40</i> <i>Infância e Juventude:00</i> <i>Penal: 00</i>	
60. Processos retirados com carga:		
-A. Ministério Público: <i>Cível: 00</i> <i>Penal:00</i>	-B. Defensoria Pública: <i>Cível: 04</i> <i>Penal: 00</i>	-C. Advogados: <i>Cível: 00</i> <i>Penal:00</i>
- Carga mais antiga: <i>Cível: -</i> <i>Penal: -</i>	- Carga mais antiga: <i>Cível: 16/08/2012</i> <i>Penal: -</i>	- Carga mais antiga: <i>Cível: -</i> <i>Penal: -</i>
61. Relacionar os bens apreendidos, se houver, fazendo constar o número dos respectivos processos.		
Bem	Processo	Observação
<i>Obs: Não existe nenhum controle por parte do responsável pela secretaria, entretanto foi verificado que existe no Termo:</i> <i>19 Espingardas</i> <i>01 Pistola</i> <i>38 Revolveres</i>		
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL		

8



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

A Serventia funciona no prédio do Fórum situado à Av. Presidente Vargas s/nº, em instalações adequadas.

Encontra-se vaga e respondendo interinamente o Sr. VALDETE CIRILO DOS SANTOS, nomeado por meio da Portaria n.º 01/98, datada de 21.08.98, da lavra do Dr. José Antonio Ferreira Cavalcante, Juiz à época da Comarca de Breves, para cargo de Escrevente Juramentado do Cartório do Único Ofício de Bagre, sem ônus para o Tribunal de Justiça.

O Cartório, como Serventia de Termo Judiciário, somente está autorizado a operar os serviços de TABELIONATO DE NOTAS e REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS.

Recolhe os 10% do FRJ. O último valor recolhido foi de R\$-107,58, referente ao mês de fevereiro de 2013. Tabela afixada em local adequado. Utiliza para o Livro Caixa sistema informatizado.

FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO DE ESCRITURAS – O Cartório está utilizando dois Livros de Escrituras de nºs 15 e 16. Ambos de folhas fixas, numeradas e não rubricadas. O de nº 15 possui termo de abertura datado de 28/07/1993, sem termo de encerramento e está utilizado até a fl. 99, em ato datado de 27/12/2012. O de nº 16 possui termo de abertura datado de 12/12/1997, sem termo de encerramento e está utilizado até a fl. 79, em ato realizado em 18/09/2012.

LIVRO DE TESTAMENTOS Nº 01 - Termo de abertura datado de 24/01/2005, sem termo de encerramento. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Não há testamentos registrados.

LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 14 - Termos de abertura e encerramento datados de 08/04/2011. Folhas fixas, numeradas e não rubricadas. A última Procuração lançada data de 21/03/2013.

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES Nº 01- Possui termo de abertura, não possuindo termo de encerramento. Consta o último registro em 03.06.91.

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS:
Possui.

LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS – Arquiva em pasta as cópias dos documentos apresentados pelas partes.

9



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMBELHADO) – Utiliza sistema informatizado.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

LIVRO A - REGISTRO DE NASCIMENTOS Nº A-34 – Não possui termos de abertura e encerramento. Folhas soltas, numeradas e não rubricadas. Primeiro registro nº 22.923 em 09/07/2012. Último registro nº 23.343 em 18/03/2013.

LIVRO B - REGISTRO DE CASAMENTOS Nº B-08 – Termos de abertura e encerramento datados de 22/07/1985. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último registro nº 612, de 10/02/2013.

LIVRO B-AUXILIAR - REGISTRO DE CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS Nº B-A-3 – Sem termos de abertura e encerramento. Folhas soltas, numeradas e não rubricadas. Primeiro registro nº 001 em 25/10/2010. Último registro nº 104 em 29/01/2013.

LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-8 – Termos de abertura e encerramento datados de 16/04/197. Folhas soltas, numeradas e rubricadas apenas até a folha 50. Último registro nº 939, de 19/03/2013.

LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTOS – C-AUXILIAR Nº 01 - Possui termos de abertura e encerramento datados de 25.02.77. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último registro nº 142 em 28/08/2012.

LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-03 – Possui termo de abertura datado de 24.01.05, não possuindo termo de encerramento. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último registro em 23.03.2005, apesar do último casamento ter sido realizado em 10/02/2013.

ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE – Possui.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

1) O Cartório está utilizando dois Livros de Escrituras de nºs 15 e 16. Ambos de folhas fixas, numeradas e não rubricadas. O de nº 15 possui termo de abertura datado de 28/07/1993, sem termo de encerramento e está utilizado até a fl. 99, em ato datado de 27/12/2012. O de nº 16 possui termo de abertura datado de 12/12/1997, sem termo de encerramento e está utilizado até a fl. 79, em ato realizado em 18/09/2012.

Não havendo indícios de que tenha havido fraude na utilização dos livros em concomitância, deve o Notário imediatamente regularizar a questão dos termos de encerramento e rubrica das folhas e encerrar ambos o livro, abrindo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

um novo sob o nº 17.

2) O último proclama registrado no Livro D foi em 23/03/2005, sendo que o último casamento realizado foi em 10/02/2013, quer dizer, desde 23/03/2005 os proclamas não vêm sendo registrados no livro, o que o Oficial deve providenciar imediatamente, bastando afixar em cada folha do livro um via e/ou cópia do edital de proclamas que consta no respectivo processo de habilitação, se for de conveniência do Oficial.

3) Deve o Oficial regularizar imediatamente a questão dos termos de abertura e encerramento nos livros em que não há, devendo a data ser a mesma (abertura e encerramento), assim como a rubrica das folhas, ficando autorizado a subscrever os atos necessários à regularização no que se refere ao período anterior à sua assunção do cargo.

4) O Oficial não vem cumprindo o art. 37, § 1º da Lei nº 6.015/73, no caso de pessoas que não sabem e/ou não podem assinar, pois somente colhe a impressão digital, quando a norma legal também exige a assinatura a rogo de outra pessoa, o que deve passar a fazê-lo a partir de agora.

OBSERVAÇÕES FINAIS:

O Termo Judiciário não adota e nem nunca adotou qualquer sistema de controle processual, seja pelo GOL, SAP ou LIBRA, não estando integrado à Internet, sendo todos os controles manuais. Não remete qualquer relatório ao CNJ e/ou à Corregedoria do TJE/PA.

É de pequeno porte e reduzido movimento processual. O número de processos encontrados em tramitação no dia da correição: 778 ações, revela tão somente acumulação de feitos de anos anteriores não julgados, pois nos últimos três anos (2010, 2011 e 2012) ingressaram na Comarca apenas 740 ações, entretanto, no mesmo período somente foram julgadas 302 ações, restando um acumulado, somente nesse triênio, de 438 processos.

Nos últimos três anos (2010, 2011, e 2012) não vem sendo cumprida a Meta 1 do CNJ de, no ano, julgar um número maior de ações daquelas que são distribuídas. Há 06(seis) processos das Metas 3 e 4 (processos de júri), 38 (trinta e oito) da Metas 2/2009 - cíveis, 56 (cinquenta e seis) da Meta 2/2010 – cíveis, 10 (dez) da Meta 2/2009 – criminais, 19 (dezenove) da Meta 2/2010 – criminais e 11(onze) processos da Meta 18 – improbidade administrativa.

Os processos criminais dos apenas 02 (dois) réus presos provisórios estão com tramitação regular.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

Há 19 (dezenove) Cartas Precatórias pendentes de cumprimento.

Há mandados com o Oficial de Justiça desde o ano de 2009.

Há 16 (dezesesseis) espingardas, 1(uma) pistola e 38 (trinta e oito) revólveres apreendidos, sem nenhum tipo de controle e sem que tenha o Juiz cumprido o Resolução nº 007/2008-CJCI.

Há apenas um servidor do quadro do TJE/PA, ou seja um Oficial de Justiça, sendo que está à frente da Secretaria o Escrevente que responde pelo Cartório do Único Ofício do Termo Judiciário de Bagre.

Não foram apresentadas reclamações a quando dos trabalhos da correição.

É o relatório, juntamente com os documentos anexos, que submetemos à apreciação da Excelentíssima Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.

Belém, 26 de abril de 2013

~~JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz Auxiliar da Corregedoria~~

~~JOSÉ MAURO DE CARVALHO VIANNA
Assessor~~

CARLOS PINTO DA SILVA JÚNIOR
Assessor

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINEHRIO
Auxiliar Judiciário

MARINILSA CARVALHO SERRÃO
Auxiliar Judiciário

RECEBIDA
02/03/2013


Valdete Cirilo dos Santos
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE - 2013

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - RELATÓRIO

A Serventia funciona no prédio do Fórum situado à Av. Presidente Vargas s/nº, em instalações adequadas.

Encontra-se vaga e respondendo interinamente o Sr. VALDETE CIRILO DOS SANTOS, nomeado por meio da Portaria n.º 01/98, datada de 21.08.98, da lavra do Dr. José Antonio Ferreira Cavalcante, Juiz à época da Comarca de Breves, para cargo de Escrevente Juramentado do Cartório do Único Ofício de Bagre, sem ônus para o Tribunal de Justiça.

O Cartório, como Serventia de Termo Judiciário, somente está autorizado a operar os serviços de TABELIONATO DE NOTAS e REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS.

Recolhe os 10% do FRJ. O último valor recolhido foi de R\$-107,58, referente ao mês de fevereiro de 2013. Tabela afixada em local adequado. Utiliza para o Livro Caixa sistema informatizado.

FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:

TABELIONATO DE NOTAS

- **LIVRO DE ESCRITURAS** – O Cartório está utilizando dois Livros de Escrituras de nºs 15 e 16. Ambos de folhas fixas, numeradas e não rubricadas. O de nº 15 possui termo de abertura datado de 28/07/1993, sem termo de encerramento e está utilizado até a fl. 99, em ato datado de 27/12/2012. O de nº 16 possui termo de abertura datado de 12/12/1997, sem termo de encerramento e está utilizado até a fl. 79, em ato realizado em 18/09/2012.

- **LIVRO DE TESTAMENTOS Nº 01** - Termo de abertura datado de 24/01/2005, sem termo de encerramento. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Não há testamentos registrados.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- **LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 14** - Termos de abertura e encerramento datados de 08/04/2011. Folhas fixas, numeradas e não rubricadas. A última Procuração lançada data de 21/03/2013.
- **LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES Nº 01**- Possui termo de abertura, não possuindo termo de encerramento. Consta o último registro em 03.06.91.
- **ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS:** Possui.
- **LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS** – Arquia em pasta as cópias dos documentos apresentados pelas partes.
- **LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO)** – Utiliza sistema informatizado.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

- **LIVRO A - REGISTRO DE NASCIMENTOS Nº A-34** – Não possui termos de abertura e encerramento. Folhas soltas, numeradas e não rubricadas. Primeiro registro nº 22.923 em 09/07/2012. Último registro nº 23.343 em 18/03/2013.
- **LIVRO B - REGISTRO DE CASAMENTOS Nº B-08** – Termos de abertura e encerramento datados de 22/07/1985. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último registro nº 612, de 10/02/2013.
- **LIVRO B-AUXILIAR - REGISTRO DE CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS Nº B-A-3** – Sem termos de abertura e encerramento. Folhas soltas, numeradas e não rubricadas. Primeiro registro nº 001 em 25/10/2010. Último registro nº 104 em 29/01/2013.
- **LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-8** – Termos de abertura e encerramento datados de 16/04/197. Folhas soltas, numeradas e rubricadas apenas até a folha 50. Último registro nº 939, de 19/03/2013.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- **LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTOS – C–AUXILIAR Nº 01** - Possui termos de abertura e encerramento datados de 25.02.77. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último registro nº 142 em 28/08/2012.
- **LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-03** – Possui termo de abertura datado de 24.01.05, não possuindo termo de encerramento. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último registro em 23.03.2005, apesar do último casamento ter sido realizado em 10/02/2013.
- **ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE** – Possui.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

1) O Cartório está utilizando dois Livros de Escrituras de nºs 15 e 16. Ambos de folhas fixas, numeradas e não rubricadas. O de nº 15 possui termo de abertura datado de 28/07/1993, sem termo de encerramento e está utilizado até a fl. 99, em ato datado de 27/12/2012. O de nº 16 possui termo de abertura datado de 12/12/1997, sem termo de encerramento e está utilizado até a fl. 79, em ato realizado em 18/09/2012.

Não havendo indícios de que tenha havido fraude na utilização dos livros em concomitância, deve o Notário imediatamente regularizar a questão dos termos de encerramento e rubrica das folhas e encerrar ambos o livro, abrindo um novo sob o nº 17.

2) O último proclama registrado no Livro D foi em 23/03/2005, sendo que o último casamento realizado foi em 10/02/2013, quer dizer, desde 23/03/2005 os proclamas não vêm sendo registrados no livro, o que o Oficial deve providenciar imediatamente, bastando afixar em cada folha do livro um via e/ou cópia do edital de proclamas que consta no respectivo processo de habilitação, se for de conveniência do Oficial.

3) Deve o Oficial regularizar imediatamente a questão dos termos de abertura e encerramento nos livros em que não há, devendo a data ser a mesma (abertura e encerramento), assim como a rubrica das folhas, ficando autorizado a subscrever os atos necessários à regularização no que se refere ao período anterior à sua assunção do cargo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

4) O Oficial não vem cumprindo o art. 37, § 1º da Lei nº 6.015/73, no caso de pessoas que não sabem e/ou não podem assinar, pois somente colhe a impressão digital, quando a norma legal também exige a assinatura a rogo de outra pessoa, o que deve passar a fazê-lo a partir de agora.

Bagre, 22 de março de 2013.


JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz Auxiliar da Corregedoria